

PORTARIA Nº 167/2024/GS/SEDUC/MT

Retifica em parte a PORTARIA nº 1.566/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no DO em 21/11/2023, que dispõe sobre a cessação a pedido da designação na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando da Lei nº 11.273, de 18 de dezembro de 2020; e

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2024/23179, em observância ao princípio da supremacia do interesse público

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a data de cessação de designação da função de Diretor Escolar, contida na PORTARIA Nº 1566/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial nº 28625 de 21 de novembro de 2023:

Onde se lê:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 31 de outubro de 2023, a designação da função de Diretor Escolar do TEN CORONEL PM FRANKLIN EPIPHÂNIO GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 011.378.131-80, na Escola Estadual MILITAR TIRADENTES DR. MANOEL JOSÉ MURTINHO, no município de Diamantino-MT.

Leia-se:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 27 de outubro de 2023, a designação da função de Diretor Escolar do TEN CORONEL PM FRANKLIN EPIPHÂNIO GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 011.378.131-80, na Escola Estadual MILITAR TIRADENTES DR. MANOEL JOSÉ MURTINHO, no município de Diamantino-MT.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45d0bd54

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)